



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.601**

**De 30 de novembro de 2015**

**Autógrafo nº 233/15 – Projeto de Lei nº 225/15**

**Autoria: Vereador e Presidente Elias Chediek**

Denomina Rua Aparecida Silberschmidt  
Freitas via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de novembro de  
2015, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA APARECIDA SILBERSCHMIDT FREITAS** a via pública da sede do Município conhecida como prolongamento da Rua Lázaro Mendes Ferreira, do loteamento denominado Residencial Campos de Piemonte, com início na Avenida Belmiro Rozatto e término na divisa do loteamento Recreio Campestre Imperador.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Quinta-Feira, 03/dezembro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.824.

.Republicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sábado, 05/dezembro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.826.

16:17 06/01/2016 002012 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL-ARARAQUARA